



## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

PORTARIA Nº 008 DE 22 DE MAIO DE 2022..... 1

#### PORTARIA Nº 008 DE 22 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - INSTAURAR** Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo ex-Prefeito municipal, o Sr. **Nilson Santos Garcia**, por ato de improbidade administrativa que cause danos ao erário e por omissão de prestar contas dos recursos do saldo remanescente das Propostas SISMOB nº 12006.5170001/14-008, 12006.5170001/14-009, 12006.5170001/14-013, nos valores respectivos de R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais), R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais) e R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), celebradas entre o Ministério da Saúde, através da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, e o Município de Palmeirândia/MA, com objetivo de ampliar as obras do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Requalifica UBS, de forma a comprovar a execução do objeto, ou ressarcir os valores devidos, correspondente ao dano causado ao erário.

**Art. 2º - CONSTITUIR** Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração

dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

#### TITULARES:

**I – DAYVISSON LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA – Matrícula nº 1905-1 – PRESIDENTE**

**II– JUCILENE CUNHA CAMPOS – Matrícula nº 16-1 – MEMBRO**

**III– JESSICA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES CAMPOS – Matrícula nº 1481 – MEMBRO**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se e Publique-se.



Edilson Campos Gomes de Castro Junior  
Prefeito Municipal

**Edilson Campos Gomes de Castro Junior**  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0898547e0f219d205f849db2e686db3f67c05f45

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

